



INDICAÇÃO N.º 412/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo municipal **para a remoção dos telefones públicos (orelhões) inativos e com defeitos no município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

A remoção de telefones públicos (orelhões) inativos ou defeituosos no município é uma ação relevante por diversos motivos, principalmente em relação à otimização do espaço público, à segurança e à estética urbana. Embora esses equipamentos tenham sido fundamentais no passado recente, uma ampla distribuição de telefones celulares e tecnologias digitais afetou significativamente sua praticidade, tornando necessária sua reavaliação em espaços públicos.

Telefones públicos abandonados ou danificados por poluição visual e podem dar uma aparência descuidada ao espaço público. Equipamentos inutilizados podem ser pontos de acúmulo de lixo, esconderijo de objetos ilícitos ou até locais que favorecem atos de vandalismo.

A remoção desses orelhões permite a liberação de áreas que podem ser usadas para fins mais úteis, como bancos, plantas, lixeiras ou melhorias na acessibilidade. Manter equipamentos sem função prática implica custos desnecessários para o município, seja com manutenção ou monitoramento.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de dezembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador